

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL
DO DISTRITO FEDERAL, NO DIA 2 DE MAIO DE 2018:**

1. A reunião ordinária da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP iniciou-se às 14h45, com a presença de cinco membros. Tendo como objetivos a plenária: a) análise e deliberação do projeto **O Maior São João do Cerrado**; b) análise do complemento de informações do projeto **Revista Traços**, c) análise da solicitação de alteração de objeto do projeto **Cena Contemporânea – Festival Internacional de Teatro de Brasília** e; d) deliberação sobre a solicitação de readequação de local de execução e de alteração de profissional do projeto **GameTalks**.
2. A reunião se inicia com informes gerais pelo vice-presidente da Comissão. É mostrado aos membros a nova metodologia de organização para as plenárias, incluindo-se roteiro esquematizado e tentativa para agendar horários para atendimento aos agentes culturais. A intenção é reduzir o tempo de espera de atendimento. A Comissão entende que é necessário ouvir os agentes culturais e ter horário certo para cada um se apresentar. O comissário Júlio Mota coloca que o agente cultural é o principal interessado, então ele que deve se programar para ficar até o final da reunião. A comissária Kuka sugere que os agentes culturais recebam a pauta para que eles organizar suas agendas. O vice-presidente coloca que se trata de tentativa e que sugestões são bem-vindas. A comissária Kuka pede a palavra e solicita que as atas das reuniões sejam encaminhadas aos membros da Comissão antes da publicação dos projetos aprovados. O comissário Diogo informa que tal providência será adotada e solicita que, no caso de contribuições, que a CAP se manifeste com a maior celeridade possível, inclusive porque tal documento é necessário para dar prosseguimento do processo para publicação no DODF das Cartas de Captação. O comissário Lucas Magalhães sugere que as atas sejam disponibilizadas via SEI e que os integrantes assinem de forma eletrônica. É perguntado sobre a questão do jeton para os membros da Comissão. O vice-presidente coloca informa que a Secretaria estuda tal questão, mas antes há necessidade de ajustar as nomeações da CAP, pois alguns membros já ultrapassam o período de permanência na Comissão. O comissário Lucas Rafael sugere que a sociedade civil organizada seja consultada e que haja, na CAP, representante dos Conselhos de Regionais de Cultura.
3. Logo após os informes gerais, passa-se para análise do projeto **O Maior São João do Cerrado**. O relato do projeto foi feito pelo comissário Diogo Baldacci. O relato começa pela estruturação do projeto, seguido por análise de sua planilha orçamentária. A Comissão coloca que o projeto está bem elaborado e que seu mérito é notório. O relator informa que um item da planilha orçamentária chama sua atenção, trata-se da rubrica “publicidade em rádio”. O relator informa que por se tratar de parceria, o valor total da rubrica poderia ser menor do que o previsto. A Comissão entende ser necessária a apresentação do nome da rádio parceira. Na análise da planilha orçamentária LIC a Comissão questiona o motivo do número de itens divergir da descrição colocada na rubrica “Produtor Executivo”. Entende-se necessária justificativa a respeito. É questionada a data que em que o projeto foi apresentado via LIC, entende-se que foi uma data muito próxima da execução do projeto. É explicado que o projeto foi apresentado com carta de intenção e de forma bem estruturada, motivo pelo qual as etapas de admissibilidade e de emissão de parecer técnico foram concluídas com celeridade, sem privilégios ou prejuízo a outro projeto inscrito anteriormente. Passa-se para análise dos itens de acessibilidade do projeto. Logo após, é lida a solicitação dos itens de isenção. Para o item de fruição de bens para camadas excluídas da população a Comissão entende que são necessárias mais informações sobre as ações apresentadas, como por exemplo, quais instituições infantis serão beneficiadas com as

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL, NO DIA 2 DE MAIO DE 2018:

cortesias para o parque de diversão. Solicita-se também informações sobre de que forma se dará o estacionamento prioritário a deficientes físicos. A Comissão observa que não possuem nas planilhas orçamentárias os itens das ações de acessibilidade. O agente cultural é chamado para prestar esclarecimentos sobre o projeto. Ele faz um breve resumo sobre o projeto proposto. Sobre as quadrilhas juninas é informado que não haverá competição, apenas apresentações. Sobre as cortesias do parque de diversão para crianças instituições alocadas em áreas de alta vulnerabilidade, o agente cultural informa que em troca da cessão do espaço, o dono parque disponibiliza entre 200 a 500 ingressos do parque de diversão. Os ingressos são distribuídos para líderes de movimentos em locais. O agente cultural informa que nessa edição do projeto haverá a disponibilização de transporte público com tarifa única de R\$ 1,00 durante todo o período do evento. O ônibus circula na Ceilândia e nas cidades próximas. É esclarecido que será montado um estacionamento próprio para pessoa com deficiência dentro da área do evento, e não em área pública. O agente cultural se retira. O projeto é colocado em votação, o projeto é aprovado por maioria, tendo uma abstenção da comissária Kuka, por considerar que o projeto foi apresentado em cima da hora para melhor análise. A aprovação do projeto com 99% de isenção fica condicionada à apresentação de informações complementares e detalhadas sobre pelo menos um destes itens de isenção: a) projetos que contenham, no mínimo, 3 medidas que promovam diagnóstico, defesa ou promoção de direitos culturais dos povos, grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade social, de discriminação, de ameaça de violência ou de necessidade de reconhecimento de sua identidade, ou, b) propostas que incluam, no objeto ou comunicação, campanha substancial voltada para os direitos humanos, em especial o combate a toda e qualquer forma de exclusão e determinação de gênero, raça, origem social e condições socioeconômicas. Caso não haja cumprimento da diligência, ou que as informações encaminhadas sejam insuficientes, o projeto ficará com 95% de isenção, considerando os seguintes itens já aprovados: a) Projetos com entrada gratuita ou cujo valor unitário não ultrapasse R\$20,00 (vinte reais), assim como eventuais produtos derivados ou resultantes do projeto (Gratuita); b) Propostas cujo local de realização da atividade principal seja em Região Administrativa do DF prevista em lista disponível no site da Secretaria como ferramenta de desconcentração territorial e; c) Propostas que contemplem a salvaguarda ou a promoção das culturas tradicionais negras ou indígenas, valorizando e fortalecendo a identidade, a história, as tradições e as expressões culturais dos diversos grupos e manifestações.

4. Passa-se para o projeto **Revista Traços**. É feita leitura da resposta do agente cultural pela servidora Mariana Rezende. É colocado que o agente cultural terceirizou a parte social do projeto para a Organização Social Namastê. A comissária Kuka coloca que a proposta mudou seu objetivo inicial, que possui um caráter mais social. A relatora informa que as questões levantadas pela CAP são de cunho qualitativo e o agente cultural informou que apresentava mais informações quantitativas. De acordo com a opinião da comissária Kuka o projeto apresenta alto para uma revista mensal com tiragem de 10.000 exemplares, comparada com outras revistas que trabalham semanalmente. O comissário Júlio coloca que possui a mesma opinião, mas entende que as discussões sobre o projeto já foram esgotadas, uma vez que o projeto está na sua terceira reunião. A Comissão revê os itens a serem glosados e ficam mantidas as seguintes glosas: “Limpeza para prédio” (não tem relação com o projeto em si), “Manutenção de conta BRB” (é vedado pela portaria de 2017), “aluguel de contrato”, parcialmente (por estar divergente do contrato apresentado). A Comissão decide chamar os

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL, NO DIA 2 DE MAIO DE 2018:

representantes do projeto para melhores esclarecimentos. O agente cultural faz um histórico do projeto para entender porque terceirizou a parte social do projeto. O agente cultural informa que lidar com esse tipo de público é complicado e que foram realizadas várias tentativas de metodologia para melhor atender os porta-vozes da revista. O método de terceirização é a 6ª metodologia utilizada. Sobre as vendas da revista, é informado que existem dois pontos de venda, a primeira ocorre quando o agente cultural vende as revistas aos porta-vozes. A segunda etapa é a venda ocorrida entre o porta-voz e o leitor. O agente cultural coloca que por não ter um vínculo empregatício com o porta-voz não há como saber quantas revistas de fato esse vendeu. A comissão Kuka coloca que a trata-se de uma bela revista, porém o valor solicitado via LIC é muito alto. O agente cultural explica que pelo o tipo da revista o valor solicitado está abaixo do valor de mercado. Após as devidas explicações, o agente cultural se retira da reunião. A Comissão retoma as discussões. É discutido sobre os itens de isenção do projeto. A comissão considera válidos os seguintes itens: a) Projeto com venda de produto no valor de R\$10,00 (5%) e; b) Propostas com objeto voltado exclusivamente para o DF (5%). Não foram aceitos os itens referente a acessibilidade, fruição de bens a camadas excluídas da população e 2 ações distintas em unidades de sistema prisional. A comissão compreendeu que o projeto não apresenta ações suficientes para o atendimento dos itens solicitados. O projeto é colocado em votação. O comissário Lucas Rafael se abstém da votação por não concordar com os valores de Designer do projeto. O projeto é aprovado, por maioria, com 90% de isenção.

5. Passou-se para o projeto **Cena Contemporânea**. As solicitações da agente cultural são lidas pelo Comissário Diogo Baldacci. Começa com a análise da solicitação de aumento da isenção do projeto. Os itens são aceitos. O comissário Lucas Rafael, continua considerando as medidas de acessibilidade propostas insuficientes para o tamanho do projeto. É lida a solicitação de alteração do objeto do projeto. A comissão Kuka coloca que deveria ser feito um estudo antes de aprovar a alteração do objeto. O vice-presidente diz que não há necessidade, pois na legislação da LIC é possível alteração de objeto contanto que seja referente a erro material. Ele coloca que a alteração apresentada trata-se de um erro material redacional e que, de acordo com a justificativa apresentada, a adequação é plausível e não fere legislação aplicada à LIC. A solicitação é colocada em votação. Todos participam. A alteração do objeto é aprovada por unanimidade.
6. Logo após a votação é analisado a solicitação de readequação do projeto **GameTalks**. É feita relatoria da solicitação pela servidora Beatriz Oliveira. Após um breve histórico do projeto e explicação do motivo da solicitação de alteração do local de execução e de profissional da curadoria, a solicitação é aprovada. Não foi tratada a alteração de rubricas solicitada pelo agente cultural.
7. Por não haver nenhum outro assunto a ser tratado, a reunião é encerrada às 19h.

Diogo de Carvalho Baldacci	Julio Cesar Motta
Lucas Magalhães Lopes	Mirta Eugênia Varella Escosteguy
Lucas Rafael Pereira	